



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 2009. Condado PB, 17 de Novembro de 2009. Lei nº. 333/2009

LEI Nº. 333/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO AO SR. FRANCISCO BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

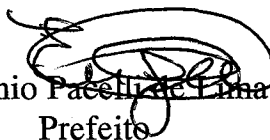
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO PB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno urbano, medindo 10 (dez) metros de largura na frente e nos fundos por 28 (vinte e oito) metros de extensão de ambos os lados perfazendo uma área total de 280m² (duzentos e oitenta metros quadrado), localizado à Rua Dr. Ageu de Castro, nesta cidade de Condado, ao Francisco Barbosa.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o caput deste artigo está inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura, setor 02, quadra 30, lote 412, podendo o beneficiário, requerer escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis "Sousa Fernandes", na cidade de Malta - Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Condado, em 17 de Novembro de 2009.


Eugenio Pacelli de Lima
Prefeito